



INVESTIGAÇÃO NA CRIMINALIDADE TRIBUTÁRIA

INVESTIGAÇÃO NA CRIMINALIDADE TRIBUTÁRIA

- ESQUEMAS DE ILÍCITOS CRIMINAIS DE NATUREZA FISCAL

.UM CASO DE FRAUDE AO IVA

.UM CASO DE FRAUDE AO IRS

- A RECOLHA DA PROVA MATERIAL

- A PROVA TESTEMUNHAL

O MECANISMO DE FUNCIONAMENTO DO IVA

5.000 (SEM IVA)

5.200 + 1.196 (IVA)

5500 + 1.265 (IVA)

6000 + 1.380 (IVA)



IVA - 23%		IVA - 23%		IVA - 23%
1.150	1.150	1.196	1.265	1.380
	→		→	

ESTADO = 1.196 + 69 + 115 = 1.380



INVESTIGAÇÃO NA CRIMINALIDADE TRIBUTÁRIA

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

SOCIEDADE XX

06008 BADAJOZ TELF: FAX: FAC. N.º 6/2007

FACTURA																
CODIGO	DESCRIPCION Y MODELO	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	% DTO.	PRECIO NETO	IMPORTE										
Albaran: 291581 de fecha: 15-01-2007																
404631369	CARTUCHO HP C8765EE S/BLISTER	1800	11,95		11,95	21.510,00										
404631241	CARTUCHO HP C8767EE S/BLISTER	1180	17,97		17,97	21.204,60										
404631308	CARTUCHO HP C9361EE(342) COLOR S/BLISTER	2160	11,95		11,95	25.812,00										
404631258	CARTUCHO HP C9363EE(344) COLOR S/BLISTER	3000	21,40		21,40	64.200,00										
404631413	TONER HP 82613A S/BLISTER	300	45,56		45,56	13.668,00										
404631051	CARTUCHO HP C6657AE COLOR S/BL	600	21,29		21,29	12.774,00										
0	VALOR FACTURADO EN EUROS	0														
0	MATERIAL DESTINADO A EXPORT	0														
0	EXENTO DE IVA POR EXPORT	0														
0	CARGA BADAJOZ 15/01 19.00 H	0														
0	DESCARGA ALBUFEIRA 16/01 24:00	0														
0	TRASNP. MARTIN VENTURA	0														
0	D.N.I. 8.041.981-E	0														
TOTAL CESION		RGO. FINANZ.	RGO. PORTES	DTO. PR.	TOTAL NETO	159.168,40										
TOTAL FACTURA		N.º FACTURA	FECHA EMISION	TIENDA	AGENTE	ZONA										
		2279789	15-01-2007													
FORMA DE PAGO																
FORMA DE PAGO: BIRO A 30 DIAS		CODIGO...:		<table border="1"> <tr> <td>NOMBRE...:</td> <td>SOCIEDADE AA</td> </tr> <tr> <td>DIRECCION:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>POBLACION:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROVINCIA:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CIF.....:</td> <td></td> </tr> </table>			NOMBRE...:	SOCIEDADE AA	DIRECCION:		POBLACION:		PROVINCIA:		CIF.....:	
NOMBRE...:	SOCIEDADE AA															
DIRECCION:																
POBLACION:																
PROVINCIA:																
CIF.....:																
15-02-2007		159.168,60														

** En el precio final se ha repercutido el coste de gestion medioambiental de los residuos historicos, segun R.D. 208/2005 **

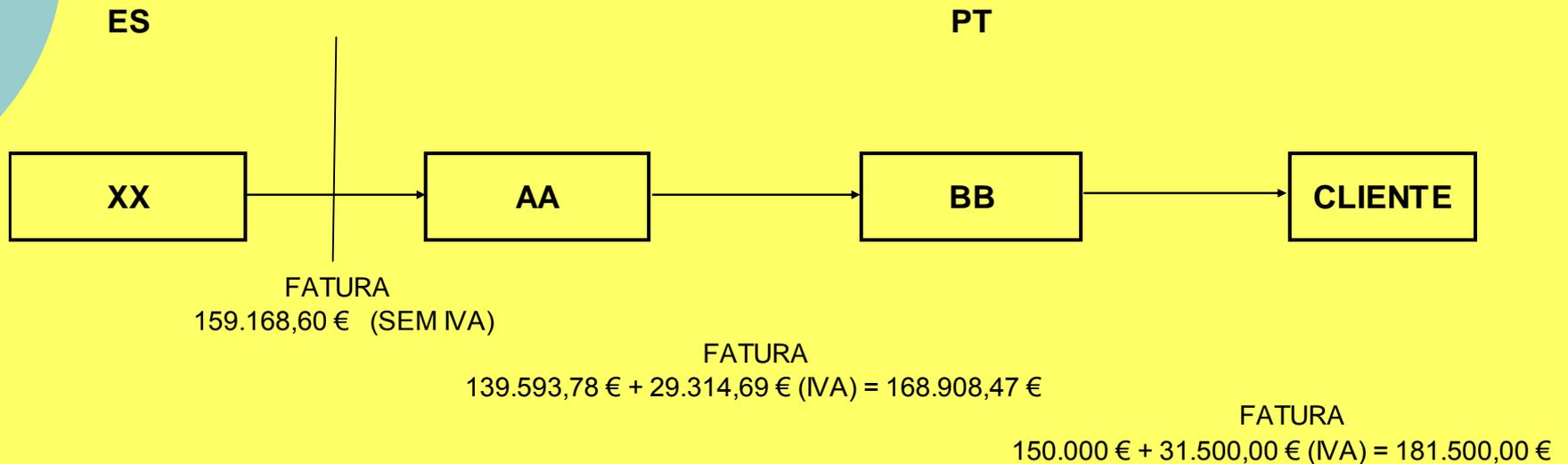
UM CASO DE FRAUDE AO IVA

SOCIEDADE AA
ALBUFEIRA

SOCIEDADE BB
LISBOA

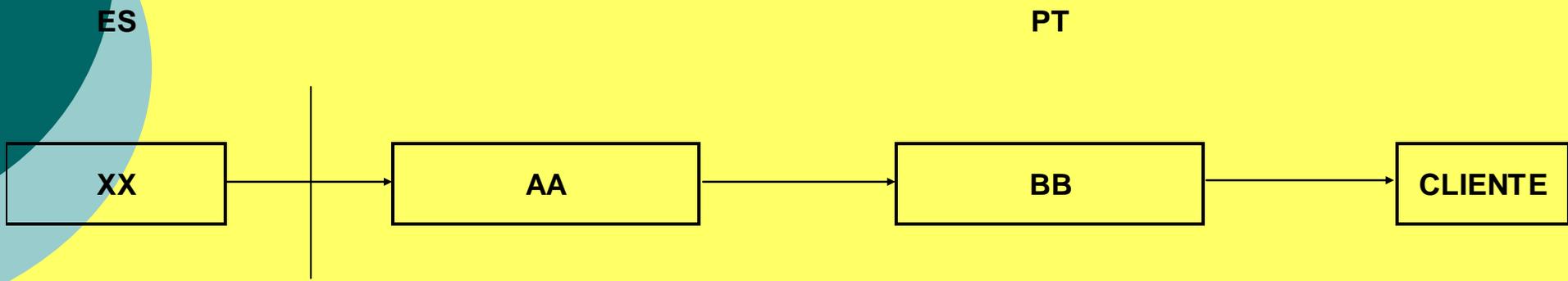
V/ N° Contrib.		Desc. Cli.	Condição Pagamento	Desc. Fin.	Zona	Vend. Pag.
		0,00	Pronto Pagamento	0,00	02	1/1
Artigo	Descrição	Quant. Un	Pr. Unitário	Desc.	Iva	Total Líquido
C8765EE	HP TINTEIRO NEGRO N° 338 11 ML	1.800,00 UN ✓	12,530	16,35	21,00	18.866,42
C8767EE	HP TINTEIRO NEGRO N° 339 21 ML	1.180,00 UN ✓	18,790	16,35	21,00	18.547,05
C9361EE	HP TINTEIRO TROCOLOR N° 342 5 ML	2.160,00 UN ✓	12,670	16,35	21,00	22.892,66
C9363EE	HP TINTEIRO TRICOLOR N° 344 14 ML	3.000,00 UN ✓	22,380	16,35	21,00	56.162,61
Q2613AE	HP TONER NEGRO LASER JET 1300	300,00 UN ✓	47,750	16,35	21,00	11.982,86
C6657AE	HP TINTEIRO TRICOLOR N°57 17 ML DESK. SERIE 5600 Y	600,00 UN ✓	22,200	16,35	21,00	11.142,18
Documentos Originais: ECL 2007/1 de 05-01-2007						
Documento Processado por Computador						
Quadro Resumo do IVA						
Taxa :	Incidência	Valor	Mercadoria/Serviços	166.878,40		
21,00	139.593,78	29.314,69	Descontos Comerciais	-27.284,62		
			Desconto Financeiro	0,00		
			Portes	0,00		
			Outros Serviços	0,00		
			Adiantamentos	0,00		
			IVA	29.314,69		
			Acerto	0,00		
			Total (EUR)	168.908,47		
Local de Carga:	N/ Morada		Total (EUR)	168.908,47		
Local de Descarga:	V/ Morada					
Modo de Expedição:	Transportadora					
Matricula:	07 80 94					
Carga: 16-01-2007 10:12	Descarga:					

UM CASO DE FRAUDE AO IVA



AA É UM OPERADOR *MISSING TRADER*, NÃO DECLARANTE

UM CASO DE FRAUDE AO IVA



IVA		IVA	
36.608,78	36.608,78		
	29.314,69	29.314,69	31.500,00

ESTADO = 29.314,69 + 2.185,31 = 31.500,00

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

PREJUÍZO DO ESTADO

31.500,00 € - (31.500,00 € - 29.314,69 €) = 29.314,69 €

VANTAGEM PATRIMONIAL ILEGÍTIMA DOS OPERADORES

SOCIEDADE AA

VENDEU E RECEBEU DE <u>BB</u> (IVA INCLUÍDO)	168.908,47	
PAGOU A <u>XX</u>	<u>159.168,60</u>	9.739,87

SOCIEDADE BB

VALOR DA MERCADORIA ADQUIRIDA	159.168,60	
COMPROU E PAGOU	<u>139.593,78</u>	<u>19.574,82</u>

TOTAL 29.314,69

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

. O CASO CITADO CONFIGURA UM DOS MODOS DE OPERAR NO ÂMBITO DA DESIGNADA

“FRAUDE INTRACOMUNITÁRIA AO IVA”

. A QUEBRA SISTEMÁTICA DO PREÇO PELO OPERADOR *MISSING TRADER* RELEVA A EXISTÊNCIA DE UMA ATIVIDADE SÓ APARENTEMENTE IRRACIONAL

. DE FACTO, OS OPERADORES ENVOLVIDOS NÃO TÊM QUALQUER INTENÇÃO DE ENTREGAR AO ESTADO O VALOR DO IMPOSTO, CONSIDERANDO-O COMO PARTE INTEGRANTE DO PREÇO DE VENDA

. O SEU MÓBIL É A OBTENÇÃO DE UM “LUCRO” ATRAVÉS DA APROPRIAÇÃO ILEGÍTIMA DO IMPOSTO

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

CARATERÍSTICAS DE UM OPERADOR *MISSING TRADER*

- . EXISTE JURIDICAMENTE, ... MAS NÃO TEM EXISTÊNCIA DE FACTO
- . PREDOMINAM AS SOCIEDADES UNIPESSOAIS, COM SÓCIOS-GERENTES ESTRANGEIROS
- . DECLARA MORADAS INEXISTENTES,
OU MORADAS ONDE NUNCA EXERCEU ATIVIDADE,
OU MORADAS CORRESPONDENTES A ESPAÇOS DE DOMICILIAÇÃO,
OU ESPAÇOS OCUPADOS POR TERCEIROS
- . NÃO POSSUI QUALQUER TIPO DE PATRIMÓNIO
- . NORMALMENTE, NÃO DISPÕE DE CONTABILIDADE, ... E QUANDO DELA DISPÕE,
CONTABILIZA FATURAS FALSAS PARA "QUEBRAR" O IVA A FAVOR DO ESTADO
- . QUANDO EXISTEM MOVIMENTOS FINANCEIROS EFETIVOS, ... FORMALMENTE,
A APROPRIAÇÃO ILEGÍTIMA DO IVA CONCRETIZA-SE NESTE OPERADOR

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

CONDIÇÕES PARA A CONSUMAÇÃO DA FRAUDE

- . O GRUPO/REDE NÃO PODE SUPORTAR O IVA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO BEM
- . LOCALIZAÇÃO DO OPERADOR *MISSING TRADER* NO ESTADO ONDE SE CONCRETIZA A FRAUDE
- . A EMPRESA QUE RECECIONA A FACTURA DO *MISSING TRADER*, PERTENCE OU COLABORA COM O GRUPO/REDE

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

A RECOLHA DA PROVA MATERIAL

. AÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO

(ESCUTAS TELEFÓNICAS USADAS PARA DETEÇÃO DE LOCAIS UTILIZADOS
COMO BASE OPERACIONAL E PARA DEFINIÇÃO DA AMPLITUDE DAS AÇÕES)

. COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULAMENTO (UE) Nº 904/2010 DO CONSELHO, DE 07 DE OUTUBRO
(ARTIGOS 55º E 56º)
REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) Nº 79/2012 DA COMISSÃO, DE 31 DE JANEIRO

. COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

. INTERPOL

. ENTREGA VOLUNTÁRIA

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

A PROVA TESTEMUNHAL

. NO ESSENCIAL, ASSENTA NA DESCRIÇÃO/LEITURA DOS FACTOS SUPOSTOS

PELA PROVA MATERIAL

. NA INSUFICIÊNCIA DA PROVA MATERIAL, A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA COM BASE

EM INDÍCIOS COM ALGUM SUPORTE MATERIAL

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

TIPOLOGIAS PENAIS

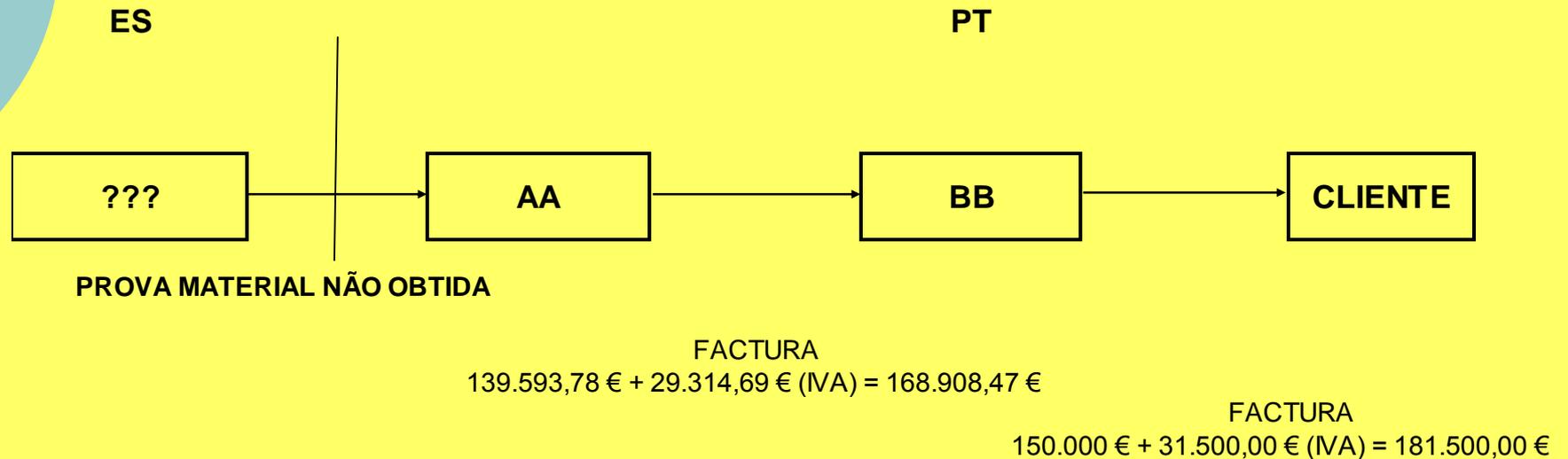
- . ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA (ARTIGO 89º DO RGIT)
(ORGANIZAÇÃO, LIDERANÇA, INTENÇÃO, COLABORAÇÃO PERMANENTE, TEMPORÁRIA OU OCASIONAL DE PESSOAS, VONTADE COLECTIVA, DURAÇÃO DA AÇÃO)
- . FRAUDE QUALIFICADA (ARTIGO 104º DO RGIT)
- . FRAUDE *SIMPLES* (ARTIGO 103º DO RGIT)



UM CASO DE FRAUDE AO IVA

NA INSUFICIÊNCIA DE PROVA MATERIAL

UM CASO DE FRAUDE AO IVA



AA É UM OPERADOR *MISSING TRADER*, NÃO DECLARANTE

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

CONSEQUÊNCIAS DA INSUFICIÊNCIA DA PROVA MATERIAL

NÃO COMPROVAÇÃO

- . DA ORIGEM DA MERCADORIA
- . DESCRITIVOS DOS BENS ADQUIRIDOS, DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS
- . DOS LOCAIS DE CARGA E DESCARGA

IMPOSSIBILIDADES

- . COMPROVAÇÃO DA QUEBRA DO PREÇO
- . COMPROVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ILEGÍTIMOS DOS OPERADORES AA E BB

UM CASO DE FRAUDE AO IVA

TIPOLOGIA DO CRIME

. ABUSO DE CONFIANÇA *FISCAL* (ARTIGO 105º DO RGIT)



INVESTIGAÇÃO NA CRIMINALIDADE TRIBUTÁRIA

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

"PAGADORA"

"RECEBEDORA"

BANCO CAYMAN
CONTA Nº 312 000

BANCO CAYMAN

BANCO NACIONAL

BANCO UBS - SUIÇA
CONTA Nº 5 275

Ordem de Pagamento
2.500.000,00 €

Ordem de Pagamento
2.500.000,00 €

Pagamento
2.500.000,00 €

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

ESTRUTURA ACIONISTA



UM CASO DE FRAUDE AO IRS

"PAGADORA"

- .SOCIEDADE REGISTADA EM CAYMAN ISLANDS
- .BENEFICIÁRIO EFETIVO - BANCO CAYMAN
(UBO - ULTIMATE BENEFICIAL OWNER)

"RECEBEDORA"

- .SOCIEDADE REGISTADA EM BRITISH VIRGIN ISLANDS
- .BENEFICIÁRIO EFETIVO - PESSOA SINGULAR, RESIDENTE
(UBO - ULTIMATE BENEFICIAL OWNER)

PESSOA SINGULAR, RESIDENTE

- . É ADMINISTRADOR DO BANCO NACIONAL E DO BANCO CAYMAN

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

DIRETOR FIDUCIÁRIO

PESSOA SINGULAR OU PESSOA COLETIVA QUE É OFICIALMENTE REGISTADO COMO ADMINISTRADOR DE UMA SOCIEDADE OFF-SHORE

UBO – ULTIMATE BENEFICIAL OWNER

PESSOA QUE É O REAL PROPRIETÁRIO, O BENEFICIÁRIO EFECTIVO, O DETENTOR DO DIREITO ECONÓMICO DA SOCIEDADE OFF-SHORE

MANTÉM O ANONIMATO, DISPONDO EM SEU PODER DE CARTAS DE DEMISSÃO (SEM DATA) DOS DIRETORES FIDUCIÁRIOS, DA DESIGNADA “DECLARAÇÃO DE *TRUST*” E DE PROCURAÇÕES QUE LHE DÃO O CONTROLO EFETIVO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

NA “DECLARAÇÃO DE *TRUST*” OS DIRETORES FIDUCIÁRIOS SÃO ISENTOS DE RESPONSABILIDADES RELATIVAMENTE A QUAISQUER ATOS COMETIDOS EM NOME DA SOCIEDADE PELO UBO

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

LEI GERAL TRIBUTÁRIA

ARTIGO 38º - INEFICÁCIA DE ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS

- 1 – A INEFICÁCIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS NÃO OBSTA À TRIBUTAÇÃO, NO MOMENTO EM QUE ESTA DEVA LEGALMENTE OCORRER, CASO JÁ SE TENHAM PRODUZIDO OS EFEITOS ECONÓMICOS PRETENDIDOS PELAS PARTES.

- 2 – SÃO INEFICAZES NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO OS ATOS OU NEGÓCIOS JURÍDICOS ESSENCIAL OU PRINCIPALMENTE DIRIGIDOS, POR MEIOS ARTIFICIOSOS OU FRAUDULENTOS E COM ABUSO DAS FORMAS JURÍDICAS, À REDUÇÃO, ELIMINAÇÃO OU DIFERIMENTO TEMPORAL DE IMPOSTOS QUE SERIAM DEVIDOS EM RESULTADO DE FACTOS, ATOS OU NEGÓCIOS JURÍDICOS DE IDÊNTICO FIM ECONÓMICO, OU À OBTENÇÃO DE VANTAGENS FISCAIS QUE NÃO SERIAM ALCANÇADAS, TOTAL OU PARCIALMENTE, SEM UTILIZAÇÃO DESSES MEIOS, EFETUANDO-SE ENTÃO A TRIBUTAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS APLICÁVEIS NA SUA AUSÊNCIA E NÃO SE PRODUZINDO AS VANTAGENS FISCAIS REFERIDAS.

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

NORMAS FISCAIS APLICÁVEIS

CÓDIGO DO IRS

ARTIGO 2º, Nº 1, ALÍNEA A), Nº 2 E Nº 3, ALÍNEA A) - INCIDÊNCIA REAL

- . CONSIDERAM-SE RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE TODAS AS REMUNERAÇÕES PAGAS OU POSTAS À DISPOSIÇÃO DO SEU TITULAR, PROVENIENTES DE TRABALHO POR CONTA DE OUTREM OU DE OUTRO A ELE LEGALMENTE EQUIPARADO,

COMPREENDENDO AQUELAS REMUNERAÇÕES, DESIGNADAMENTE, ORDENADOS, ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES,, PARTICIPAÇÕES, SUBSÍDIOS OU OU PRÉMIOS, .. E OUTRAS REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS, AINDA QUE PERIÓDICAS, FIXAS OU VARIÁVEIS, DE NATUREZA CONTRATUAL OU NÃO.

- . CONSIDERAM-SE AINDA RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE AS REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ORGÃOS ESTATUTÁRIOS DAS PESSOAS COLECTIVAS ...

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

NORMAS FISCAIS APLICÁVEIS

CÓDIGO DO IRS

ARTIGO 15º - ÂMBITO DA SUJEIÇÃO

- . SENDO AS PESSOAS RESIDENTES EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS, O IRS INCIDE SOBRE A TOTALIDADE DOS SEUS RENDIMENTOS, INCLUINDO OS OBTIDOS FORA DESSE TERRITÓRIO

ARTIGO 16º - RESIDÊNCIA

- . SÃO RESIDENTES EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS AS PESSOAS QUE, NO ANO A QUE RESPEITA OS RENDIMENTOS: a) ... b) ... c) ... d) ...
- . SÃO SEMPRE HAVIDAS COMO RESIDENTES EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS AS PESSOAS QUE CONSTITUEM O AGREGADO FAMILIAR, DESDE QUE NAQUELE RESIDA QUALQUER DAS PESSOAS A QUEM INCUMBE A DIREÇÃO DO MESMO

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

QUANTIFICAÇÃO DO IMPOSTO EM FALTA

$$2.500.000,00 \text{ €} \times 46,5 \% = 1.162.500,00 \text{ €}$$

(ARTIGO 68º DO CÓDIGO DO IRS)

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

DIFICULDADES NA RECOLHA DA PROVA MATERIAL

- . AS SOCIEDADES “PAGADORA” E “RECEBEDORA” ENCONTRAM-SE SEDEADAS EM ZONAS OFF-SHORE COM REGIMES JURÍDICOS DE CLARA PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO (CARTAS ROGATÓRIAS NÃO SÃO CUMPRIDAS)
- . EM MUITOS CASOS, PARA ALÉM DO REGISTO DA SOCIEDADE E DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIRECTORES FIDUCIÁRIOS, NÃO EXISTE OUTRA INFORMAÇÃO
- . O BENEFICIÁRIO EFETIVO (UBO – ULTIMATE BENEFICIAL OWNER) NÃO ESTÁ OBRIGADO A REGISTO

UM CASO DE FRAUDE AO IRS

DIFICULDADES NA RECOLHA DA PROVA MATERIAL

- . EM DIVERSOS CASOS CONHECIDOS, TODA A ATIVIDADE OPERACIONAL DOS BANCOS SEDEADOS EM ZONAS OFF-SHORE ENCONTRA-SE EM ZONAS GEOGRÁFICAS DIFERENTES, CONTROLADAS PELO “BANCO-MÃE” (SISTEMA INFORMÁTICO, RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE E DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE DAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS)
- . AINDA QUE COM AQUELE CONHECIMENTO, IMPOSSIBILIDADE QUASE TOTAL DE, EM AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSEGUIR ACESSO À INFORMAÇÃO PRETENDIDA

INVESTIGAÇÃO NA CRIMINALIDADE TRIBUTÁRIA

FIM